

## TERMO DE ADESÃO CURSO “ARTE NA ESCOLA CONTEMPORÂNEA”

O PARTICIPANTE, ao se inscrever no Curso, manifesta sua concordância com os termos abaixo:

### **Cláusula Primeira**

O objeto do presente Termo de Adesão visa regular a inscrição do PARTICIPANTE na Curso “**Arte na Escola Contemporânea**”, uma formação continuada totalmente a distância, com mediação especializada, desenvolvida especialmente para educadores de arte.

### **Cláusula Segunda**

O Curso terá carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, distribuídas em 5 (cinco) módulos temáticos e dois módulos procedimentais, com duração de 5 (cinco) meses, de 03/03/2019 a 31/07/2020.

### **Cláusula Terceira**

O PARTICIPANTE se responsabiliza por:

- a) Realizar o pagamento previsto na Cláusula Quinta;
- b) Acessar o ambiente virtual de aprendizagem - AVA semanalmente; e
- c) Realizar as proposições e participações nos fóruns de cada um dos 7 módulos que compõe o curso.

### **Cláusula Quarta**

Compete ao Instituto Arte na Escola:

- a) Disponibilizar o ambiente virtual de aprendizagem – AVA;
- b) Oferecer a mediação pedagógica especializada; e
- c) Oferecer certificação ao participante que tenha cumprido, no mínimo, a carga horária de 50% do curso, a constar no certificado.

### **Cláusula Quinta**

O valor do curso é de R\$896,00 (oitocentos e noventa e seis reais) por aluno. Ressaltamos que esse valor é promocional para os inscritos nesta edição, uma vez que o Instituto Arte na Escola está subsidiando parte dos custos.

**Parágrafo único:** O pagamento da inscrição pode ser efetuado à vista com 15% de desconto até a data de 31/01/2020, no valor de R\$761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) mediante boleto bancário, ou parcelado em 07 (sete) vezes de R\$ 128,00 no cartão de crédito.

#### **Cláusula Sexta**

O PARTICIPANTE poderá cancelar a sua inscrição no Curso, mediante solicitação enviada ao e-mail [aec@artenaescola.org.br](mailto:aec@artenaescola.org.br), conforme prazos abaixo:

- a) Para cancelamentos até 12/02/2020, o Instituto Arte na Escola reembolsará 70% (setenta por cento) do valor efetivamente pago; e
- b) Para cancelamentos a partir de 13/02/2020, não haverá devolução de valores.

#### **Cláusula Sétima**

O presente Termo poderá ser rescindido automaticamente pelo Instituto Arte na Escola caso o PARTICIPANTE não efetue o pagamento do valor previsto na Cláusula Quinta.

#### **Cláusula Oitava**

O **PARTICIPANTE** poderá utilizar os materiais didáticos disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem – AVA apenas para os fins a que se propõem, sendo vedada a sua replicação ou divulgação para terceiros, sob pena de violação de direitos autorais.

#### **Cláusula Nona**

O **PARTICIPANTE** cede ao Instituto Arte na Escola, para todos os fins de direito, os direitos autorais patrimoniais de todos os textos, imagens, fotos, áudios, vídeos e quaisquer outros materiais por si produzidos durante o Curso e disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem – AVA, podendo o Instituto Arte na Escola utilizá-los de todas as formas permitidas por lei.

#### **Cláusula Dez**

Na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento do presente Termo, o PARTICIPANTE compromete-se a buscar solução pacífica e extrajudicial, cabendo obrigatoriamente ao PARTICIPANTE notificar o Instituto Arte na Escola a respeito. Frustrada a tentativa de conciliação extrajudicial, fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.